

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim Mariano da Silva, 15 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445- 6110/3445.6109
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0096/99

**“CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, ocupantes de Cargos gratificados e contratados, reajustados em 4,62 (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme tabela anexa.

§ Único – O índice mencionado no presente artigo, incidirá sobre os vencimentos percebidos a partir de setembro de 1.999, ficando a tabela anexa fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Setembro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 30 de Setembro de 1999.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim Mariano da Silva, 15 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445- 6110/3445.6109
Estado de Minas Gerais

ANEXO

CARGO	VENCIMENTO
Agente Administrativo	313,86
Agente Comunitário de Saúde	220,75
Auxiliar de Educação	220,75
Auxiliar de Enfermagem	220,75
Auxiliar de Serviço Escolar	147,51
Auxiliar de Serviço Externo	220,75
Auxiliar de Serviço Interno e Externo	220,75
Auxiliar de Serviços Internos	147,51
Chefe do Serviço de Ginecologia	1.007,49
Chefe do Serviço de Medicina Geral	1.007,49
Chefe do Serviço de Odontologia	1.007,49
Chefe do Serviço de Odontologia Preventiva	1.007,49
Chefe do Serviço de Pediatria	1.007,49
Chefe do Serviço de Saúde	1.007,49
Contador	680,03
Coordenador Educacional de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental	376,63
Diretor Municipal de Educação	680,03
Encarregado do Serviço de Medicina Geral	503,75
Enfermeiro	470,79
Instrutor de Música	272,01
Motorista	293,98
Oficial de Serviços	293,98
Oficial Especializado	293,98
Operário	220,75
Pedreiro	533,56
Professor	293,98
Professor de 5ª a 8ª	4,59/aula
Professor de Telecurso	4,59/aula
Psicólogo	568,61
Técnico de Educação	366,17
Telefonista	167,39